

PARECER Nº 1877/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Quito Formiga, dispõe sobre a realização de exame de toxoplasmose na rede municipal de assistência à saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é extremamente importante, visto que procura abordar uma doença de consequências gravíssimas para a população, notadamente aquela que vive em regiões vulneráveis e não dispõe de recursos para realizar exames.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14-12-2011.

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Ushitaro Kamia - PSD